## ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, SETEMBRO DE 2020 - ANO XVI - EDIÇÃO 133 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



## 50 ANOS DA LOJA JOSÉ NAVEGA CRETON



COVID-19 UMA DESAGRADÁVEL EXPERIÊNCIA.

Ronaldo Vinhosa. Pg. 10.



NOVA CPMF: LULA, DILMA, TEMER E **BOLSONARO** 

Luís Meato. Pg. 6



Dr. Wanderley Rebello Filho. Pg 7

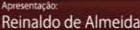


Lícia Azevedo. Pg 6



### Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE PROGRAMA SOS VERDADE



#### **EDITORIAL**

Neste Editorial, damos destaque para matéria "A função social do contrato de consumo", da Alice Victor. Página 7.

#### **CANTINHO DO POETA 1**

A Estação do Amor

Ah, como já desponta a Primavera! Seus raios colorindo a imensidão As flores nascem em plácida quime-

ra Trazendo bom presságio ao coração

Serena e bela surge a madrugada Raiando o sol em pleno alvorecer Cede lugar a noite enluarada Ao novo dia que já vai nascer

Sublime a vida em cada momento Quando em nós floresce o sentimen-

Da verdadeira arte de amar

Ainda que se esteja amargurado Relega-se as mágoas ao passado Para, mais uma vez, recomeçar...

Ronaldo Vinhosa Nunes

#### **CANTINHO DO POETA 2**

Poesia - Décio Machado

**CLIQUE AQUI** 





(PERIODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo josé de almeida	Presidente
Jorge bloise	Vice-presidente
Raimundo afonso Martins feitosa	Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas	s Tesoureira
Paulo sergio ferreira de Souza	Social
Henrique Tostes Padilha Filho	Esportes
Antonia Teixeira SouzaRel	ações Públicas

#### Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia	Presidente
Henrique Tostes Padilha FilhoMembro efetivo	
Arildo da Silva Alves	Suplente
Bruno Rodriguez Paura	Procurador Geral

## Arauto dos Advogados

Fundado em 28/07/2003, fumciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsavel: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

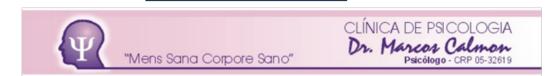
Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.





#### O QUE É A CONVIVÊNCIA ?

Posso parecer estar sendo duro demais, mas o que é a convivência? Senão a queda de (quase) todas máscaras sociais diante do outro? Por isto, enquanto você não conviver com a pessoa amada todos os dias (na alegria e na tristeza) você não saberá quem realmente é aquela pessoa. Como já dizia a minha saudosa vovozinha: "No início, tudo são flores meu neto..." - E ela tinha razão! É quando você acorda e, num belo dia, encontra o seu magnífico jardim quase vazio.

No entanto, sabemos que no início do relacionamento, é preciso que diversos elementos irreais estejam presentes para poder haver a tão falada "atração" ou "quimica" se assim preferir. Seja na sensualidade, na beleza física, na boa educação, nos passeios incríveis, nos presentinhos mimosos, no status social "aparente" e, em muitas outras coisinhas menores que transformam qualquer sapo em um príncipe ou princesa aos olhos de quem já foi seduzido (hipnotizado).

Mas quando essas máscaras inebriantes da paixão desabam, ficam no seu lugar as contas para pagar, os filhos para criar com um mundo de exigências, rotinas domésticas e muita cobrança recíproca do casal que pensava que seriam felizes para sempre. (pegadinha do malandro, rs).

Se não descobrirem um propósito, isto é, metas realmente em comum, o casamento tende a ruína total.

É preciso se livrar das ilusões iniciais enquanto há tempo para os amantes poderem cair na realidade e conseguir compreender a nova parceria focada na cumplicidade bilateral com respeito e confiança mútua. Somente assim poderemos ser quem realmente somos e ainda provocar admiração, mesmo com as nossas imperfeições inerentes a

qualquer ser humano mediano.

O casamento oficial ou não, representa uma mudança no nível de compreensão, pois é sem dúvida alguma uma ascensão consciencial. Mas não é uma fórmula mágica para a felicidade utópica. É uma poderosa escola que pode formar seus aspirantes em criaturas maduras e empenhadas no crescimento do casal, inclusive com a opção de criar novas criaturas humanas (filhos) que aprenderão juntos com vocês e vocês com elas.

Acredite em mim e, somente assim serão "felizes para sempre". - Oops! Mas aí, já é uma outra história...

Dr.Marcos Calmon Psicólogo Clínico CRP 32.619/05

#### **ANUNCIE** NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

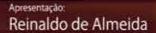
JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA. Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com Tels.: (21)3608-1070





### Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE PROGRAMA SOS VERDADE





#### MAÇONARIA EM DESTAQUE

ANIVERSÁRIO DE CINQUENTA ANOS DA LOJA JOSÉ NAVEGA CRETON, NÚ-MERO 28 . PRESENÇA DO NOSSO SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE JOSÉ RICAR-DO SALGUEIRO DE CASTRO , PGV PAULO LEMOS E COMITIVA. ORIENTE DE NITERÓI - RJ. 26/09/2020.



Venerável Mestre Anderson Yuji Ito e o Sereníssimo Grão Mestre José Ricardo



Irmão Paulo sendo homenageado pelo Venerável Mestre Anderson Yuji Ito.



General Hamilton Mourão

DADOS OPERAÇÃO VERDE BRASIL 2 - AMAZÔNIA . CLIQUE AQUI





OBSERVATÓRIO | Sidnei Nunes - Advogado OAB/RJ 64.266

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PECANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

Ciência - "corpo de conhecimentos sistematizados adquiridos via observação, identificação, pesquisa e explicação de determinadas categorias de fenômenos e fatos, e formulados metódica e racionalmente", não é?

Prezados leitores.

A indagação que se faz acima, logo depois da definição clássica do que seja ciência, é muito oportuna, já que neste ano de 2020, ano assombrado pelo vírus chinês, peste chinesa, ou Covid-19, como queiram, parece que ela "emburreceu" sob o predomínio dos achismos e negacionismos que tentam se impor, principalmente através dos meios de comunicação de massa, que também não informam com a isenção esperada (e isso não é novidade), fazendo com que passem a coexistir várias verdades sobre um mesmo fato.

No começo do ano, quando a tal pandemia ainda era desconhecida (e confesso que para mim ainda não a reconheço como pandemia, já que é bem diferente das que sempre vi nos filmes de ficção), até que fazia um certo sentido sermos tão ignorantes, porque os "especialistas", a exemplo do tal etíope Tedros Adhanom, Diretor Geral da Organização Mundial de Saúde, desinformavam mais que informavam e propunham "protocolos" de enfrentamento da doença virótica, dos mais variados e nada eficazes. Ainda tivemos o azar de vermos os queridos irmãos italianos enterrando um grande número de mortos, numa região com grande concentração de idosos, altamente vulneráveis aos efeitos do vírus chinês, porque as medidas tomadas para que a doença não se disseminasse foram tardias e equivocadas.

Além da ignorância pela desinformação, tivemos ainda o uso político da peste chinesa, porque muitos espertalhões, como parece ser o caso do moribundo Governador do Rio de Janeiro, utilizaram das facilidades criadas pelo "esseteefe" - aquele tribunal lá de Brasília, cujos membros utilizam capas e se acham super heróis, acima da Constituição e das leis que desrespeitam, sem qualquer cerimônia - meteram a mão no dinheiro público para, sem licitações, montarem hospitais de campanha e comprarem respiradores e insumos, que sequer foram vistos ou utilizados, em sua maioria. A farra foi tão escancarada, que agora a Polícia Federal está investigando os crimes do batizado "Covidão".

Mas, e a ciência, "emburreceu" mesmo? É óbvio que não; nem a ciência, nem ninguém. Todos: - médicos, cientistas, repórteres, âncoras de telejornais, comentaristas de rádio e TV, leigos, todos, sabem muito bem que os remédios que são utilizados para o combate da Covid-19 logo no início dos primeiros sintomas, têm mesmo eficácia, porque houve observação e identificação de muitíssimos casos concretos de cura, por estes fármacos que são utilizados no cotidiano, há décadas, mas a negação a essa verdade inconteste, vem das disputas políticas nacionais e internacionais e da vontade da indústria de medicamentos e vacinas, em vender o bálsamo curativo por "módicos" montões de milhares de dólares.

Segundo alardeiam alguns muito interessados em se dar bem financeiramente e popularmente, uma vacina contra a Covid-19 pode ficar pronta ainda no final de 2020, ou início de 2021, o que será um verdadeiro recorde, já que as vacinas demoram bem mais tempo para serem desenvolvidas. Só para se ter uma idéia, a mais rápida a ser desenvolvida na história foi a vacina contra o Sarampo. O vírus causador da doença foi identificado em 1953 e a vacina só foi aprovada para a aplicação em massa, em 1963, dez anos depois. Portanto, estejam bem "vacinados" contra esses "políticos espertos" como o Governador Dória de São Paulo, que já está fazendo propaganda de vacina contra a peste chinesa, dizendo que falta pouco para que comece a vacinação em massa, e que, a vacinação será obrigatória. Não caiam nessa. Lembrem-se que contra esse tipo de canalhice, existe o remédio prescrito pelo Art. 15 do Código Civil, cuja fórmula revela que "ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica".

Um forte abraço a todos. Saúde e paz!



**ASSISTA OS VÍDEOS EM** NOSSO CANAL

NO YOUTUBE

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA



#### NOVA CPMF: LULA, DILMA, TEMER E BOLSONARO

Em 2007, Lula em seu 2º governo tentou implantar um: Tributo Digital Federal sobre a Movimentação Financeira (IMF ou CPMF), que poderia entrar no lugar de outros tributos; mas, apesar de ampla maioria no Congresso, não obteve êxito. A ex-Presidente Dilma propôs em 2016, também sem sucesso.

Caso tivesse sido aprovado, poderíamos saber quanto custou cada respirador comprado para salvar vidas, desde o início da pandemia do Coronavírus. Além disso, a Reforma Previdenciária aprovada no Governo Temer teria sido mais branda, já que, a sonegação e o passivo tributário seria bem menor que o atual. Possivelmente, teremos que realizar outra reforma na área previdenciária, uma vez que, muitas empresas faliram, com baixas chances de recuperação dos respectivos recolhimentos previdenciários, que serviriam de base da respectiva reforma.

Em 2020, teremos nova oportunidade de criar uma Contribuição Social sobre a movimentação financeira (CMF), entrando em vigor em 90 dias (noventena), podendo: 1) romper as perdas dos recolhimentos previdenciários das empresas falidas, com a retirada do INSS Patronal, além de socorrer as empresas em recuperação para que retornem às contratações; 2) atualizar a tabela de isenção do imposto de renda beneficiando diversas classes sociais; 3) implantação do Renda Brasil, com benefícios para informais e pessoas necessitadas.

São muitos pontos positivos com a criação dessa nova contribuição social, desde que, venha no lugar de outros tributos, trazendo diversos benefícios para todos.

Luís Meato - Advogado Tributarista



Licia Azevedo – advogada especialista em direito previdenciário Telefone: 21.99976.1054 licia@azevedoadvconsultoria.com.br www.zevedoadvconsultoria.com.br

#### Contribuinte individual que presta serviços para empresa: Os 2 principais motivos de indeferimento de benefício no INSS

O prestador de serviços é considerado contribuinte individual perante o INSS. É aquele que exerce suas atividades de forma eventual à pessoa física ou jurídica, sem vínculo de emprego.

O percentual do desconto a ser efetuado sobre o valor do serviço contratado pela empresa é de 11%. Desde abril de 2003, o responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias do prestador de serviços é o tomador (pessoa jurídica) do serviço.

Nestes casos, é muito comum o indeferimento do benefício desses segurados por dois motivos. O primeiro, é a falta de recolhimento da contribuição; o segundo é o recolhimento da contribuição de forma extemporânea, ou seja, fora do prazo.

Apesar do prestador de serviços não ser o responsável pelo recolhimento das contribuições, segundo determinação do INSS ele tem o dever de comprovar a prestação dos serviços à empresa, caso contrário o benefício será indeferido. Vale ressaltar que, mesmo constando o recolhimento, caso este tenha sido efetuado fora do prazo legal, a autarquia entende como indício de fraude e o desconsidera do cálculo. Este também é o entendimento do Poder Judiciário.

Portanto, para evitar o indeferimento, importante verificar o CNIS (extrato previdenciário) antes de requerer qualquer benefício e uma vez identificando a necessidade de retificação, será necessário anexar ao requerimento documentos da época da prestação, como: imposto de renda, recibos de pagamento, contrato de prestação de serviços, etc.

# JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA. Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br

e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tels.: (21)3608-1070





#### ALINE VICTOR MENDES

## A função social do contrato de consumo



Já houve momentos na história em que fornecedor e consumidor estavam em relativa situação de igualdade. Havia um equilíbrio e as situações eram resolvidas muitas vezes na base da barganha. As pessoas se conheciam e eram conhecidas por todos, o que trazia uma sensação de confiança de que tudo daria certo. Existia uma preocupação em zelar pelo nome da família, assim como pelo nome do produto ou serviço oferecido. Uma mancha na reputação era uma das coisas mais graves que poderia ocorrer. Essa não é a atual realidade. Hoje o fornecedor se encontra em posição de poder. Na maioria das vezes não há sequer negociação, puxa-se simplesmente um contrato de adesão da gaveta, o consumidor nem se dá ao trabalho de ler as letras miúdas antes de assinar pois "as coisas são assim e quem quiser ter algo tem que se submeter".

O direito não pode ficar alheio a esta vulnerabilidade do consumidor. Há que se relativizar o pacta sunt servanda (o contrato obriga as partes). Com isso, surge a importância do princípio da função social do contrato que tenta equilibrar essa situação de abusividade. Nesse sentido, defende-se que o contrato deve ser interpretado e estudado de acordo com o contexto da sociedade.

Nesse ponto, entendemos que um contrato que traz uma onerosidade excessiva a uma das partes não está cumprindo o seu papel sociológico e necessita ser revisado. O consumidor além de vulnerável pode ser hipossuficiente, desconhecendo tudo acerca do produto ou serviço contratado.

Devemos destacar que esse princípio não deve ser usado de forma ardil para manipular situações. O Código de Defesa do Consumidor valoriza a vontade que foi manifestada anteriormente e tem a intenção de mantê-la, afinal, houve confiança depositada e simplesmente esquecer disto traria uma situação de instabilidade exacerbada na sociedade.

Sendo assim, regra geral o contrato deve ser mantido e deve ser resolvido ou revisto apenas em situações desfavoráveis ao consumidor, com repercussões que tornem insuportável a continuidade do negócio.



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br> Advogado Criminalista

#### O CRIME E A ADVOCACIA!

Nestes tempos sombrios em que vivemos, com vc xô xô advogados e advogadas, criminalistas ou não, estão sendo vilipendiados pelas polícias e pelo MP em razão do exercício da profissão, que tem sido covardemente confundido com o cliente e com o fato supostamente

O princípio da inocência tem sido jogado na latrina, inapelavelmente! E a sagrada inviolabilidade do advogado virou tão somente mais

O princípio da inocência tem sido jogado na latrina, inapelavelmente! E a sagrada inviolabilidade do advogado virou tão somente mais uma "coisinha à toa" a ser transgredida pelas "autoridades".

O Brasil está passeando, indiscutivelmente, pela passarela aviltante das arbitrariedades, e agora o País está escancarando as suas portas para a completa negação das nossas prerrogativas profissionais e dos direitos humanos fundamentais de todos.

A liberdade hoje está sendo esfacelada, e os novos donos do poder estão se ocupando em perseguir culpados e inocentes, pouco importando o que ditam as leis especiais e a Constituição Federal.

No Brasil de hoje as leis são inúteis e a constituição foi rasgada. Os advogados precisam com urgência resgatar uma imensa coragem, a que só vemos em heróis da ficção, e precisam se indignar com todas as forças de seu coração para fazerem cessar, com urgência, todos os atos de violência que têm criado obstáculos ao exercício pleno da profissão.

Os Deuses do poder estão cada vez mais arbitrários e arrogantes, e nossa escolha só pode ser uma: enfrentá-los juntos! Caso contrário, Senhor Advogado e Senhora Advogada, é melhor assumir a covardia, rasgar a carteira da OAB, e ir para a imaginária e falsa segurança de dentro de casa. Mas, é claro, evitando se olhar demais no espelho, porque ele só vai te devolver o teu rosto humilhado e assustado, e você não vai gostar do que vai ver. você não vai gostar do que vai ver.

\*WANDERLEY REBELLO FILHO\*

Site: www.ifec.org.br Instagram: Ifec.ifec2017

Youtube: Instituto Interamericano E-mait

IFEC Hec.Hec.2017@gmail.com
FanPage: Instituto Interamericano de Fomento
à Educação Cultura e Ciência IFEC



#### PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

Nosso Instituto possui forte tradição na defesa da Questão Ambiental. Caminhamos já para nossos 19 anos de existência e, temos orgulho da imensa pleide de Atividades desenvolvidas nesta Área (Ambiental) com palestras; Campanhas: materiais impressos; divulgação; participação em Conselhos e Coletivos; em Comissão Científica; em Ampla Divulgação através de incontáveis divulgações pelos nossos Meios de Divulgação, entre outras iniciativas. Somos registrados no CNEA - Cadastro Nacional de Entidades Ambientais e Membro Titular do Forum de Proteção e Defesa Animal. Aqui damos as boas vindas para o novo Coordenador do nosso Núcleo de Educação Ambiental (NEA-IFEC), o Gestor Ambiental Gustavo Yuri!

#### Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Junior PhD in Science Education (USA) Master in Administration (USA)



Os esforços para conservação do último grande remanescente de Mata Atlântica no Brasil será o destaque do programa "Diálogos sobre ciência e natureza" de hoje (22 de setembro) com Miguel von Behr: https://www.youtube.com/watch? v=T2v8ydho0k4 O IFEC - INSTITUTO INTERAMERICANO, ASSOCIADO OFICIALMENTE NO ANO DE 2009 SAÚDA OS 75 ANOS DA ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS



Desde o ano de 2004 o IFEC - Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência possui estreita parceria com a ONU - Organização das Nações Unidas e, no ano de 2009, por Convite do então Diretor da UNIC-Rio: Representação Oficial da ONU na cidade do Rio de Janeiro (Sediada no Palácio Itamaraty - Ministério das Relações Exteriores), Dr. Giancarlo Summa, obteve (mais especificamente, no dia 8 de Dezembro de 2009) a Aprovação Imediata como Instituto Associado oficialmente ao então DPI (New York / USA) em Documento enviado pela Chefe do Departamento, Sra. Maria-Luiza Chaves.

Abraçamos a parceira ONU que ao longo destes 16 anos temos a honra de promover inúmeras iniciativas conjuntamente: Campanhas Ambientais, Educacionais...; Palestras Anuais no Palácio Itamaraty por mais de uma década; Visitação de Equipe Conjunta ONU-IFEC à Unidades de Formação de Docentes palestrando sobre os fundamentos das Nações Unidas entre tantas outras atividades como a permanente veiculação de Informações da ONU através do Amplo Sistema de Comunicação do IFEC.

Nesta época de Pandemia damos continuidade com a publicação de Vídeos produzidos e/ou disponibilizados pela ONU para o IFEC em nosso Canal do Youtube bem como o Quadro da ONU com informações mensais atualizadas em nosso Programa de Rádio "IFEC - A Voz da Cidadania" veiculado para todo o Brasil e para o Mundo.

Abraçamos nossa Instituição parceira e reafirmamos o compromisso assumido a 16 anos atrás de estarmos aliados pelos princípios que comungamos com esta importante Organização voltada a compreensão e a paz entre os povos da Terra!

#### DIA DA ARVORE - 21 DE SETEMBRO

Em nosso país comemoramos nesta data o Dia da Árvore!

Desde o ano de 2002 quando de nossa fundação, o IFEC promove a sensibilização dos cidadãos para que ocorra a Conscientização da importância das Arvores para a manutenção da Biodiversidade.

Assim sendo, toma-se imperativo que nas Familias, nas Escolas, nos Meios de Comunicação e nas atividades da Sociedade em Geral, a atuação humana se pontue com grande respeito a esta Riqueza de nossa Natureza Terráquea não apenas manifestando publicamente nosso repúdio a desmatamentos e a agressões nas cidades que as Árvores sofrem bem como em ações de instituições, cidadãos e do Poder Público na defesa deste nosso Patrimônio da Terra !





Assista o Programa SOS VERDADE





## ACAERJ | Dr Reinaldo de Almeida Presidente da ACAERJ



A LUTA CONTINUA

SEGUNDO O PRESIDENTE DA ACAERJ, REINALDO DE ALMEIDA, NO MÊS DE SETEMBRO, ACONTECEU VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE, SOB A CHANCELA DA CAARJ, E COM A PARCERIAS DA OAB/RJ, CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI, AFACC, AFAT, OAB/NITERÓI, CONSEGUIMOS VACINAR UMA GRANDE PARTE DE ADVOGADOS NITEROIENSE E SEUS FAMILIARES. OS NOSSOS AGRADECIMENTOS AO DR. RICARDO DE MENEZES, PRESIDENTE DA CAARJ, QUE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA ACAERJ, ESTENDEU A VACINAÇÃO AOS FAMILIARES DOS ADVOGADOS.







ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA OS VÍDEOS EM NOSSO CANAL

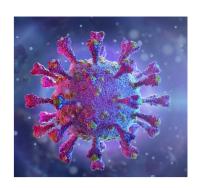
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE





## Covid-19: uma desagradável experiência (por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Passados mais de 6 meses da declaração de pandemia pela OMS, as pessoas parecem ter se cansado das medidas de proteção contra a doença: a higienização das mãos, evitar aglomeração, promover o distanciamento social de pelo menos 1 metro e meio, e sempre que sair de casa utilizar máscaras faciais cobrindo a região da boca e do nariz. Ao contrário destas medidas, o que mais se vê são aglomerações em praias e bares e pessoas transitando sem máscara como se a pandemia já tivesse sob controle. Essa falsa impressão da realidade pode significar a diferença entre o respeito e a preservação da vida e o risco de ser infectado e sofrer complicações pela doença que possam resultar sequelas e até mesmo a própria morte. As pessoas não fazem idéia de quão perigosa é esta doença. Só quem já passou ou está passando por isso consegue compreender a importância da prevenção. Eu mesmo teria preferido me trancar em casa até a descoberta da vacina que vivenciar um único dia sequer desta enfermidade.

Tudo começou na noite do dia 05/09/2009, na qual eu senti um pouco de dor de garganta, moleza e uma febre baixa. Os sintomas iniciais são de fato parecidos com uma gripe. Porém, passados 3 dias, como os sintomas não melhoravam, dirigi-me à emergência hospitalar onde foi diagnosticado faringite aguda não especificada e prescrito o antibiótico Clavulin, Novalgina, Acetilcisteína e Rinosoro. No mesmo dia fui submetido ao teste RT-PCR cujo resultado saiu no dia seguinte como positivo para a Covid-19. A partir daí já me foi imposto isolamento total durante 14 dias. No quinto dia veio a tosse seca incontrolável e no sexto a ausência total de olfato. Porém, esses não eram nem de perto os piores sintomas. A partir do sétimo dia a doença se tornou mais perigosa. Ao acordar já senti um zumbido constante no ouvido direito parecido com uma panela de pressão. À noite vieram os espasmos musculares involuntários por todo corpo, sintoma que durou por volta de uma semana. Além disso passei a ter tonturas, alucinações e confusão mental, o que motivou mais uma ida à emergência, desta vez para realização de tomografia de crânio, o que, para minha sorte, deu resultado normal. Embora sem falta de ar durante todo o período, realizei tomografia dos pulmões e obtive como resultado 25% de comprometimento pulmonar, eu que nunca fumei na vida e nem nunca tinha tido pneumonia. Por fim, passei a sentir uma fraqueza como se tivesse escalado o pico do Everest e também muito calor na perna direita, o que motivou mais uma ida ao hospital por suspeita de trombose, que após os exames acabou não se confirmando.

Hoje, 29/09/2020, estou no 24º dia desta doença e só comecei a apresentar melhora no dia de ontem. Ao todo foram 22 dias passando mal, a maior parte deitado, olhando pro teto, rezando e pedindo a misericórdia de Deus na minha vida.

Na luta contra essa doença a prevenção é sempre a melhor arma, porque ninguém sabe o que pode acontecer consigo mesmo depois de infectado: há pessoas assintomáticas e pessoas que experimentam vários sintomas; há quem possa permanecer em tratamento em casa, e aquelas que necessitam de internação hospitalar ou em UTI. Para todos os casos, a doença é rápida e silenciosa, e além do risco de vida há também o risco de sequelas duradouras e definitivas.

Por isso o melhor caminho é implementar todas as medidas de prevenção para não correr risco de ser infectado. Porque, uma vez infectado, não há garantias sobre a eficácia do tratamento, uma vez que a doença é ainda recente e pouco se sabe atualmente sobre ela, carecendo de maiores pesquisas para ser com o tempo desvendada.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



## VÍDEOS EM DESTAQUE

DICAS PARA O DIA A DIA



DEUS NOS PROTEJA



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CACHORRO MALANDRO



ESSE BATE UM BOLÃO



CACHORRO FUTEBOL



MOTO DERRAPANDO



CARRO CAPOTANDO



ACABOU O ISOLAMENTO



**EXPULSOS DE CASA** 



#### JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA EVENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



### **Assista o Programa SOS VERDADE**

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE PROGRAMA SOS VERDADE



#### SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



A advogada Andréa Coutinho ao lado de sua mãe, Carmélia Regina dos Santos, aniversariante do mês de setembro.



Os advogados Júnior Rodrigues, Ronaldo Vinhosa e Karin Rangel em churrasco de confraternização.



A advogada Helga Mansur em pose descontraída no Campo de São Bento.

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)







AV. EUGENIO BORGES 853 – LOJA 208 – ARSENAL – SÃO GONÇALO - RJ



Av. Amaral Peixoto, 507, 5ª Andar - Centro - Niterói RJ (Prédio OAB Niterói) Tel.: 21 99907-3340



### **Assista o Programa SOS VERDADE**

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE PROGRAMA SOS VERDADE



